



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 6.908, de 23 de junho de 2017.**

Altera o inciso I, segmento do Representante da Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, da Portaria n.º 6.890, de 1º de junho de 2017, que constitui a **Comissão Municipal de Avaliação da Contratualização** firmada entre a **Santa Casa de Misericórdia** local e o **Município de Cerquillo**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, segmento do Representante da Santa Casa de Misericórdia de Cerquillo, da Portaria n.º 6.890, de 1º de junho de 2017, que constitui a Comissão Municipal de Avaliação da Contratualização firmada entre a Santa Casa de Misericórdia local e o Município de Cerquillo, que será composto da forma a saber:

### **REPRESENTANTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO**

Roberto Gonella Junior

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 23 de junho de 2017.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**